



ORDEM DE SERVIÇO Nº 011–GD/IFAM/CTB/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - DEPE/CTB**, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 094–GD/IFAM/CTB/2019**, datada de 12 de abril de 2019.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1794710, para responder pelo expediente do **Setor de Diplomação do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o Campus, com data retroativa a 1º de abril de 2019.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore*